



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 9 de abril de 2025 - n.º 2791 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 34 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 14 de abril de 2025, segunda-feira, as 18h00, no Auditório do Forum da Cidadania, localizado na Av. 9 de julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Estrada Guaperuvu - bairro Caetetuba - Fazenda Guaperuvu - Matrícula 134.848**, conforme processo administrativo da prefeitura nº 35.151/2021. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Henrique de Souza Rocha - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Eng.º Nivaldo Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 14 de Março de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Elson de Araujo Capeto
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2026-2029

A Prefeitura da Estância de Atibaia convida a população para uma Audiência Pública, onde será apresentada a **proposta do PPA – Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029**. O encontro acontecerá

no dia **24 de abril de 2025, às 18:00 horas**, no Auditório do Fórum da Cidadania, na Av. Nove de Julho, nº 185, Centro, Atibaia – SP. Esta audiência é aberta à participação presencial e será conduzida pela Secretaria de Planejamento e Finanças, com o objetivo de assegurar a transparência no processo de elaboração das Peças de Planejamento Municipal.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 04 de abril de 2025

Roberto Rolli
Secretário de Planejamento e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 28 de abril de 2025, segunda-feira, as 18h00, no Auditório do Forum da Cidadania, localizado na Av. 9 de julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Av. Zezico Peçanha - bairro Marmeiro – Fazenda Soberana - Matrícula 137.224**, conforme processo administrativo da prefeitura nº 39.985/2021. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Henrique de Souza Rocha - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Eng.º Nivaldo Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 28 de Março de 2025.

Alessandro Roberto Roncoletta
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – em exercício

Elson de Araujo Capeto
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO



Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO N° 12.099/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE, DESTINADOS PARA O ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/04/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 28/05/25 ÀS 08H30

PROCESSO ELETRÔNICO N° 14.854/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, LISTA 03_2025, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 30/04/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 05/05/25 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 16.183/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS DESTINADOS AO USO NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/05/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 06/05/25 ÀS 08H30

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 08 de abril de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO N° 11.898/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU TIPO B, SEM FORNECIMENTO DE MOTORISTAS E DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AO USO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DE FORMA PARCELADA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que foi REDESIGNADO para até as 16h00 do dia 29/04/2025 a NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS; sendo agendado para o dia 30/04/2025 às 08h30m, o INÍCIO DA SESSÃO.

A Prefeitura da Estância de Atibaia comunica aos interessados que a

Ata de Julgamento de Impugnação e Ata de ratificação encontrase disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 08 de abril de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 63.293/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 301/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para curativos especiais (phmb0,2% solução líquida, espuma com prata e hidrofibra com prata) destinados ao uso nas unidades de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sr(a). Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 165 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito NEGAR-LHE provimento, mantendo inalterada a decisão de CLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas pelas recorridas SMITH NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA para o item 05 e QUARTIMED HOSPITALAR LTDA E VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA para o item 06 do presente certame. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de abril de 2025. Marcos Abrantes de Aguiar - Secretário de Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 08 de abril de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 8.627/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos destinados ao uso nas farmácias das unidades de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, para o item 29 (R\$ 43,14) CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, para o item 21 (R\$ 0,398); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o item 23 (R\$ 8,879); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, para o item 07 (R\$ 5,12); DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para o item 25 (R\$ 5,10) DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item 24 (R\$ 3,395); FUTURA COM. DE REP. COML. LTDA, para o item 18 (R\$ 9,04); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, para os itens 26 (R\$ 1,77), 30 (R\$ 1,231) e 31 (R\$ 0,129) LA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE

Atos do Poder Executivo

MEDICAMENTOS, para o item 10 (R\$ 4,90); LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, para os itens 15 (R\$ 5,57) e 28 (R\$ 0,95); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, para o item 14 (R\$ 2,049); PORTAL LTDA, para o item 03 (R\$ 2,07) SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o item 01 (R\$ 5,88); Os itens 02, 06, 08, 09, 12, 19, 20 e 27 foram DESERTOS; Os itens 04, 05, 11, 13, 16, 17 e 22 foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 025/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de abril de 2025. Marcos Abrantes de Aguiar - Secretaria de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 08 de abril de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

ENTIDADE DO 3º SETOR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 21.915/2025

ENTIDADE: INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892/0001-92

VIGÊNCIA: 08/04/2025 à 07/04/2028

AVISO – PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PROCESSO N.º 7.782/25. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 027/25. OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil para atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro do Tanque A Secretaria de Administração notifica os interessados, para, querendo, no prazo legal de 03 (três) dias úteis, apresentem contrarrazões ao(s) recurso(s) interposto(s) no presente certame.

Informamos ainda que os recursos estão disponíveis para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br / Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.087/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 017/2025 OBJETO: Atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Beisebol. Considerando a conduta adotada pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente, na qual declarou FRACASSADO o Chamamento n.º 017/25 conforme Ata constante nos autos, HOMOLOGO o certame em referência. À Secretaria de Administração para os fins Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de abril de 2025. Alessandro Mariani - Secretaria de Esportes e Lazer.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.460/25 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 031/25 OBJETO: Atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Basquete. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei n.º 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção

e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à OSC Associação Desportiva Atibaiense (A.D.A), no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 08 de abril de 2.025. Alessandro Mariani -Secretaria de Esportes e Lazer.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 018/25

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 7.971/25

CHAMAMENTO

PÚBLICO N.º 020/25

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a celebração de parceria para atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro do Laranjal.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Tanque - CNPJ n.º 04.792.846/0001-62.

VALOR DO REPASSE: R\$ 210.053,65 (duzentos e dez mil, cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 9 (nove) meses com início a partir de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025

SIGNATÁRIO: Denise de Oliveira Barbosa, CPF n.º 278.974.508-05 e Amaro José da Silva, CPF n.º 302.332.164-72.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 026/25

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.354/25

CHAMAMENTO

PÚBLICO N.º 016/25

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Ginástica Rítmica.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação da Estação Maracanã - CNPJ n.º 08.979.275/0001-20.

VALOR DO REPASSE: R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais)

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses com início a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025

SIGNATÁRIOS: Alessandro Mariani, CPF n.º 132.789.418-10 e Marcello Luporini, CPF n.º 733.522.507-82.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 028/2025

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 10.088/25

CHAMAMENTO

PÚBLICO N.º 030/25

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a celebração de parceria para atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Jardim do Trevo.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação dos Produtores de Morangos e Hortifrutis de Atibaia, Jarinu e Região - CNPJ n.º 54.144.894/0001-12.

VALOR DO REPASSE: R\$ 206.648,15 (duzentos e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: 9 (nove) meses com início a partir de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025

SIGNATÁRIO: Denise de Oliveira Barbosa, CPF n.º 278.974.508-05 e Osvaldo José Maziero, CPF n.º 823.047.698-83.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 08 de abril de 2025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE PENALIDADE



Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 44.291/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 196/2023 TERMO DE PENALIDADE - DESPACHO - Vistos, Trata-se de Processo Eletrônico para apuração de responsabilidade da empresa ALLPER COMERCIAL EIRELI na execução da Ata de Registro de Preços 560/2023 objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de tatames (placas de EVA), com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos, a empresa ALLPER COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 24.547.906/0001-99 teria causado transtornos a esta Administração, face ao descumprimento da cláusula 3ª da Ata de Registro de Preços n.º 560/2023, porquanto não entregou a totalidade dos itens solicitados através das AF's 7.118/2024, 7.477/2024 e 7.819/2024 Em consonância com manifestação exarada por esta Pasta no Memorando Eletrônico nº 60.829/2024 (despacho 2), pela Procuradoria-Geral do Município e pole Secretaria de Administração no Memorando 65.021/2024 (despachos 13 e 17) e, prestigando os princípios que norteiam a Administração Pública, em especial os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico à ora contratada a sanção de: • Multa no valor de R\$ 1.425,60 (Um mil, quatrocentos e vinte e cinco Reais e sessenta centavos), com fundamento no artigo 156 II da lei 14.133/2021 e nos termos do item 8.3 da Ata de Registro de Preços 560/2023 e 14.3 do Edital. Ficando-lhe assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 07 de abril de 2025. Denise de Oliveira Barbosa Secretaria de Educação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 07 de abril de 2025.

Patrícia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 15.371/2.025 - INEXIGIBILIDADE N.º 019/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para pagamento de taxa de serviço metrológico para verificação anual em equipamento etilômetro, PT 108622, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, junto ao INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no valor total de R\$ 800,17 (oitocentos reais e dezessete centavos), com fundamento no artigo 74, Inciso I da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias do mês de abril de 2.025. Cláudia Maria Nogueira - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 15.371/2.025 - INEXIGIBILIDADE N.º 019/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para pagamento de taxa de serviço metrológico para verificação anual em equipamento etilômetro, PT 108622, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, junto ao INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no valor total de R\$ 800,17 (oitocentos reais e dezessete centavos), com fundamento no artigo 74, Inciso I da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias do mês de abril de 2.025. Cláudia Maria Nogueira - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil.

Publicado na Secretaria de Administração, aos 07 dias do mês de abril de 2.025. Sra. Patrícia Maria Machado Santos – Secretária de Administração.

Publicado na Secretaria de Administração, aos 07 dias do mês de abril de 2.025.

Patrícia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 18.880/2025

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 034/2025

INTERESSADO: PABLO MEDINA DIAS

JULGAMENTO: 08/04/2025

PROTOCOLO: N.º 22.829/2025

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 035/2025

INTERESSADO: Z MIDIA PRODUTORA LTDA

JULGAMENTO: 08/04/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 8 de abril de 2025

Patrícia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6.134/2021 – 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 089/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: BIOSTOCK DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA – Objeto: alteração de polo contratual – Valor: R\$ 64.231,25 – Assinatura: 01/04/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.123/2.025 – INEXIGIBILIDADE N.º 011/2.025 – TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 013/25 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ACAN – Administração e Participação Ltda – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 60 (Sessenta) Meses – Assinatura: 08/04/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 13.095/2.025 – INEXIGIBILIDADE N.º 014/2.025 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/25 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ENSINART CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA – Objeto: Prestação de serviços de formação continuada para a Equipe da Secretaria de Educação, diretores, professores coordenadores pedagógicos, professores e funcionários das Unidades Escolares com a vistas a melhorar a transição dos alunos entre os segmentos da Educação Básica, Prestação de serviços de formação continuada para a Equipe da Secretaria de Educação, diretores, professores coordenadores pedagógicos, professores e funcionários das Unidades Escolares com a vistas a melhorar a transição dos alunos entre os segmentos da Educação Básica – Vigência: 10 (dez) meses – Valor: R\$ 197.300,00 – Assinatura: 08/04/2025.

Divisão de Contratos, 08 de abril de 2.025.

Patrícia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Quarta-feira, 9 de abril de 2025 - n.º 2791 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura



Processo Eletrônico nº 35.383/2024

Chamamento Público nº 002/2024

Objeto: Chamamento Público para Premiação de Agentes Culturais e Coletivos de Cultura com recursos da Política

Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022).

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e em especial a manifestação da Comissão Municipal para Análise e Verificação de Documentos dos candidatos inscritos no Chamamento Público para Premiação de Agentes Culturais e Coletivos de Cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022), que acato na íntegra, **HOMOLOGO PARCIALMENTE** o Chamamento Público Nº 002/24, referente ao objeto em epígrafe, conforme segue:

CATEGORIA AGENTES CULTURAIS

ISIS GONÇALVES (R\$ 5.332,00);
 RAQUEL COSTA DA SILVA (R\$ 5.332,00)
 RUTH RUBBO DOS SANTOS REIS (R\$ 5.332,00)
 VANDA CAVALCANTE BEZERRA (R\$ 5.332,00)
 THIAGO CERVAN MARTINS (R\$ 5.332,00)
 CAÍQUE ARAÚJO DA SILVA (R\$ 5.332,00)
 INÁCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA (R\$ 5.332,00)
 ALLINE ALVES NAKAMURA (R\$ 5.332,00)
 GIANMARCO BISAGLIA (R\$ 5.332,00)
 CRISTINA CARNELÓS (R\$ 5.332,00)
 SILVANA COTRIM MOREIRA DA SILVA (R\$ 5.332,00)

CATEGORIA COLETIVOS DE CULTURA

DANIELA ALVES DE SOUZA (R\$ 10.000,00)
 ADONAI JESUS BATISTA (R\$ 10.000,00)
 DIEGO VINICIUS DA SILVA (R\$ 10.000,00)
 LAYLA DOS SANTOS LUCIO LIMA (R\$ 10.000,00)
 WAGNER OLIVEIRA FERREIRA (R\$ 10.000,00)
 ASSOC. PROP. AMIGOS DO SOLAR C. M. J. FERRAZ (R\$ 10.000,00)
 GRÊMIO R. C. E. SAMBA INDEPENDÊNCIA (R\$ 10.000,00)
 NEIDE DE CAMARGO CARVALHO (R\$ 10.000,00)

Secretaria de Cultura, 08 de abril de 2025.

-Samuel Quinto Feitosa-

Secretário da Cultura



Atos do Poder Executivo



Resultado Parcial da Etapa de Habilitação dos Suplentes Edital de Chamamento Público nº 002/2024 Premiação Para Agentes Culturais e Coletivos de Cultura com recursos da PNAB (Lei nº 14.399/22).

A Comissão de Análise e Verificação da Documentação dos Editais, nomeada pela Portaria nº 5.098-GP/2025, para verificar a documentação obrigatória para a etapa de habilitação, de acordo com as exigências estabelecidas no item 8.º do edital, analisou e avaliou os documentos dos seguintes proponentes:

CATEGORIA AGENTES CULTURAIS

PROONENTE	PROTÓCOLO	COTA	Periferia rural e urbana	30% - Cul. Pop. Trad. Periférica	PONTUAÇÃO	ETAPA SELEÇÃO	ETAPA HABILITAÇÃO	MOTIVO
1 BRUNA ROMANO FRANCO	41092	NÃO	SIM	SIM	38,67	SUPLENTE	INABILITADO	Item III (e-CRDA) - AUSENTE

CATEGORIA COLETIVOS DE CULTURA

PROONENTE	PROTÓCOLO	COTA	Periferia rural e urbana	30% - Cul. Pop. Trad. Periférica	PONTUAÇÃO	ETAPA SELEÇÃO	ETAPA HABILITAÇÃO	HABILITADA
1 KATHYA GONÇALVES SILVA	41143	NÃO	NÃO	NÃO	39,67	SUPLENTE		

8.2. Recursos da etapa de Habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Comissão de Análise e Verificação de Documentos da PNAB devidamente fundamentado e específico e enviados ao suscriptor do edital para o e-mail aldirblancatibaia@gmail.com com o assunto:- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/24, no prazo de 3 dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Atibaia.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

Comissão Municipal
Portaria nº 5.098-GP/2025

Samuel Quinto Feitosa
Secretário de Cultura



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Planilha 1

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 atualizada pela lei complementar 859/21 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) imóvel(e)s de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	1 Doc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
219/25	2.550/24	Silvio Roberto Lessa Ribeiro	Estrada dos Pires - Área 01 à 06	Caetetuba	Capinação e limpeza da Calçada
220/25	751/25	Soemis da Silveira Campos Molena - Espolio	Estrada dos Pires / S BL B/R-CSBE (Rua Oscar Molena)	Caetetuba	Construção de Calçada e Reparos na Calçada
231	770/25	Irineu Corvacho Gonçalves	Estrada Carmelino Beritolino - Lote 77A P SL 5	Ch. Parque São Pedro	Construção de Calçada
247/25	554/24	Eduardo José Chalita	Rua dos Alecrins 515 - Quadra 11 - Lote 10	Nova Cerejeiras	Reparos na Calçada
280/25	4.100/24	Humberto José Bassi	Rua dos Coqueiros 72 - Quadra O - Lotes 02 a 04 13	Jardim dos Pinheiros	Reparos na Calçada
303/25	1.010/25	Michelle Mendes dos Santos	Rua da Paz 285 - Quadra 10 Lote 01	Jardim da Catalunha	Remoção de Materiais e Entulho da Calçada
319/25	1.226/25	Jonatas Cortez Mori Barreto	Rua Thereza Francisa Ferreira de Oliveira - Quadra 22 - Lote 05	Jardim da Catalunha	Reparos na Calçada
327/25	1.259/25	Ja Nordeste Participações LTDA	Estrada Tupinambás - Quadra DC - Lotes 53 54	Jardim Estancia Brasil	Construção de Calçada
383/25	1.528/25	Mount Sinai Participações LTDA	Avenida Brasil - Quadra PJKO - Lote 534	Jardim Estancia Brasil	Construção de Calçada
391/25	1.595/25	Claudio Barberini Camargo	Rua dos Lírios da Paz 80 - Quadra 36 - Lote 11	Nova Cerejeiras	Reparos na Calçada
424/25	1.559/25	Nelson da Cunha Garcia	Rua Dracena 292 - Quadra 52 - Lote 969 P SL B	Jardim do Lago	Reparos na Calçada
439/25	1.597/25	Antônio Justino Dias	Avn. Jerônimo de Camargo 1604, 1620 - Ch. Aur 01 SL 01 B	Jardim Ipe/Ressaca	Reparos na Calçada
436/25	1.526/25	Jairo Hernes Porto Botelho - Espolio	Rua Monte Verde 116 - Quadra C - Lote 14 15 P SL A e B	Samambaia Parque Residencial	Reparos na Calçada
448/25	1.611/25	Mauricio Carusso Junior	Estrada Estadual Arão Sahn - Quadra C - Lote 41 P SL 04	Atibaia Belvedere	Construção de Calçada

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Fiso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 418-7800, opção 02.

Gerson Luis da Cruz - Chefe
Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO					
Notificação	Fiscalização (IDoc)	Responsável	Local	Bairro	Assunto
2.221/2024	5.177/2024	BENEDICTO APPARECIDO DE GODOY CPF nº 260.000.000-59	Rua Casemiro de Abreu, nº 432, Quadra 57/ lote 15 P	Jardim das Cerejeiras	Capinação e limpeza do terreno
2.232/2024	5.188/2024	RENATO DA SILVA VIANA CPF nº 044.000.000-22	Rua Alexandre da Costa Tavares, Quadra 08/ Lote 49	Residencial Jardins da Catalunha	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
2.234/2024	5.190/2024	VICENTE APARECIDO SCARES CPF nº 009.000.000-90	Rua Thereza Franca Ferreira de Oliveira, Quadra 22; Lote 07	Residencial Jardins da Catalunha	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
141/2025	279/2025	MARIA SUELY DOS SANTOS PUGLIA CPF nº 465.000.000-00	Rua Bem-Me-Quer, nº 1026, Quadra E/ Lote 08	Toctao Argon Atibaia	Construção do muro frontal
156/2025	359/2025	MARCIA LUCIANA DA SILVA FONSECA CPF nº 343.000.000-06	Rua Bem-Me-Quer, Quadra F/ Lote 19	Toctao Argon Atibaia	Capinação e limpeza do terreno
165/2025	369/2025	LAIR CAMPOS PIMENTA CPF nº 220.000.000-56	Rua Bem-Me-Quer, Quadra G/ Lote 04	Toctao Argon Atibaia	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
179/2025	410/2025	ELVIRA CIFARELLI HIRAMATSU CPF nº 294.000.000-10	Rua Humberto Fumaní	Vila Boa Esperança - Tanque	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
216/2025	467/2025	LUCAS CRISTOVAM NASCIMENTO CPF nº 339.000.000-18	Rua dos Coqueiros, nº 669, Quadra 30/ Lote 20	Jardim dos Pinheiros	Capinação e limpeza do terreno
236/2025	528/2025	WILSON ROGERIO PETRUCCI CNPJ nº 33.000.000/001-52	Rua Chuva de Prata, Quadra L/ Lote 18	Toctao Argon Atibaia	Construção do muro frontal
266/2025	568/2025	ALEXANDRE TURRI ZETTUNE CPF nº 156.000.000-46	Rua Dr. Bezerra de Menezes, Quadra G/ Lotes 01 e 02	Jardim Brogotá	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
418/2025	909/2025	OSVALDO LEANDRO - ESPÓLIO CPF nº 644.000.000-68	Rua das Rosas, nº 260, Quadra Z/ Lote 06	Chácaras Fernão Dias- Tanque	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
441/2025	936/2025	DANIEL GERVASIO CPF nº 333.000.000-44	Rua Oswaldo Fumaní, Lote área 05	Tanque	Construção do muro frontal

Atos do Poder Executivo

475/2025	1.058/2025	RDG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI CNPJ nº 30.XXX.XXX/0001-68	Rua Petropolis, Quadra 44/ Lotes 18 e 19	Jardim Imperial	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
510/2025	1.106/2025	EMERSON CARLOS DE CARVALHO CPF nº 0000.XXX.XXX-84	Rua da Amoreira Preta, Quadra I/ Lote 22	Toctao Argon Atibaia	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
512/2025	1.108/2025	MARCIO DA SILVA CPF nº 314.XXX.XXX-40	Rua da Amoreira Preta, Quadra I/ Lote 24	Toctao Argon Atibaia	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
543/2025	1.168/2025	KMAGNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ nº 33.XXX.XXX/0001-60	Rua Bicos de Papagaio, Quadra 09/ Lote 16	Nova Cerejeiras/ Nova Atibaia	Reparo do muro frontal
566/2025	1.198/2025	DAIANA DA SILVA FERREIRA CPF nº 326.XXX.XXX-06	Rua Alexandre da Costa Tavares, Quadra 10/ Lote 16	Residencial Jardins da Catalunha	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
627/2025	1.335/2025	JANE MAIRA PAIVA DE AGUIAR CPF nº 277.XXX.XXX-36	Rua Cruz de Malta, Quadra 29/ Lote 10	Nova Cerejeiras/ Nova Atibaia	Capinação e limpeza do terreno
632/2025	1.340/2025	JONATAS CORTEZ MORIBARRETO CPF nº 414.XXX.XXX-03	Rua Thereza Francisca Ferreira de Oliveira, Quadra 22/ Lote 05	Residencial Jardins da Catalunha	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
633/2025	1.341/2025	JOAO ARIOS PINHO DE MEDEIROS CPF nº 273.XXX.XXX-93	Rua Chuva de Prata, Quadra M/ Lote 01	Toctao Argon Atibaia	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
642/2025	1.350/2025	ANDERSON BARRETO SANTOS CPF nº 378.XXX.XXX-03	Rua Chuva de Prata, Quadra M/ Lote 11	Toctao Argon Atibaia	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
649/2025	1.357/2025	WILSON ROGERIO PETRUCCI CNPJ nº 33.XXX.XXX/0001-52	Rua Chuva de Prata, Quadra M/ Lote 21	Toctao Argon Atibaia	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
654/2025	1.363/2025	WILSON ROGERIO PETRUCCI CNPJ nº 33.XXX.XXX/0001-52	Rua Chuva de Prata, Quadra M/ Lote 26	Toctao Argon Atibaia	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
655/2025	1.364/2025	WILSON ROGERIO PETRUCCI CNPJ nº 33.XXX.XXX/0001-52	Rua Claudecir Selini, Quadra M/ Lote 27	Toctao Argon Atibaia	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
663/2025	1.373/2025	JOSE PAULINO FILHO CPF nº 457.XXX.XXX-00	Rua Claudecir Selini, Quadra M/ Lote 39	Toctao Argon Atibaia	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
680/2025	1411/2025	MIRTES SOLERA MATHIAS -ESPÓLIO CPF nº 667.XXX.XXX-87	Rua Sebastião Cavalleiro, Quadra 25/ Lote 08	Jardim Maristela	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
775/2025	1.658/2025	MOUNT SINAI PARTICIPACOES LTDA CNPJ nº 14.XXX.XXX/0001-42	Avenida Brasil, Quadra PJKO/ Lote 534	Jardim Estância Brasil	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 08). Nossa atendiment é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafé, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Jurca Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – DFU



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar os autuados abaixo listados da lavratura dos respectivos **Autos de Infração e Multa - sanção de MULTA**, pelo não atendimento de Notificações expedidas por esta Divisão para os imóveis abaixo relacionados, de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 859 de 27 de novembro de 2021, concomitante ao disposto na Lei Complementar nº 298/1999 quanto às ordens de capinação e limpeza de terreno não edificados e construção de muro no alinhamento frontal do imóvel. Para efeitos legais, foram lavrados os referidos Autos, ficando os autuados cientes de que devem pagar as multas ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**.

AIM (Data)	Fiscalização (1Doc)	Autuado	Endereço do Imóvel	Valor da Multa (UVRM / R\$)	Assunto
524/2024 (29/10/24)	675/2024	FVC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 02.3XXX.XXX/0001-45	Rua Bauru, Quadra 48/ Lote 867 – Jardim do Lago	200 UVRM - R\$ 949,76	Não construir, reparar ou realizar o fechamento de muro frontal
096/2025 (31/01/25)	4.554/2024	MARIA FIGUEIREDO – ESPÓLIO CPF nº 427.XXX.XXX-04	Rua das Rosas, Quadra N/ Lote 01 a 03 16 17 – Chácara Fernão Dias – Tanque	200 UVRM – R\$991,74	Não construir, reparar ou realizar o fechamento de muro frontal
097/2025 (13/02/25)	3.828/2024	FRANCISCA APARECIDA DA SILVA MAURO CPF nº 865.XXX.XXX-34	Rua Sebastião de Mauro, nº 138 – C2 – Caetetuba	350 UVRM – R\$1.735,55	Não realizar a capinação e limpeza de terreno com área de até 300m ² e construção/reparos no muro frontal
125/2025 (27/02/25)	4.258/2024	MARY CID VAZQUEZ – ESPÓLIO CPF nº 043.XXX.XXX-05	Rua dos Hibiscos, Gleba 05, Quadra 07/ Lote 219 – Jardim Estância Brasil	200 UVRM – R\$ 991,74	Não construir, reparar ou realizar o fechamento de muro frontal
126/2025 (27/02/25)	4.259/2024	MARY CID VAZQUEZ – ESPÓLIO CPF nº 043.XXX.XXX-05	Rua dos Hibiscos, Gleba 05, Quadra 07/ Lote 220 – Jardim Estância Brasil	200 UVRM – R\$ 991,74	Não construir, reparar ou realizar o fechamento de muro frontal
127/2025 (27/02/25)	4.260/2024	MARY CID VAZQUEZ – ESPÓLIO CPF nº 043.XXX.XXX-05	Rua dos Hibiscos, Gleba 05, Quadra 07/ Lote 221 – Jardim Estância Brasil	200 UVRM – R\$ 991,74	Não construir, reparar ou realizar o fechamento de muro frontal
141/2025 (06/03/25)	4.278/2024	RAQUEL TEIXEIRA GUZZI CPF nº 433.XXX.XXX-30	Rua Ipe Mirim, Quadra R/ Lote 16 – Toctao Argon Atibaia	350 UVRM – R\$ 1.735,55	Não realizar a capinação e limpeza de terreno com área de até 300m ² e construção/reparos no muro frontal
186/2025 (19/03/25)	4.424/2024	JENIFER LIMA DE OLIVEIRA CPF nº 523.XXX.XXX-53	Rua das Acárias Rosas, Quadra S/ Lote 09 – Toctao Argon Atibaia	200 UVRM – R\$991,74	Não construir, reparar ou realizar o fechamento de muro frontal
196/2025 (19/03/25)	5.127/2024	CLEONICE VIEIRA MEIRELES NASCIMENTO CPF nº 096.XXX.XXX-08	Rua dos Alecrins, Quadra 01 / Lote 09 – Nova Cerejeiras/ Nova Atibaia	200 UVRM – R\$991,74	Não construir, reparar ou realizar o fechamento de muro frontal

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 08). Nossa atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – DFU



Atos do Poder Executivo

Notificação (IDoc) (Data)	Fiscalização (IDoc) Responsável	Endereço da Obra	Bairro	Assunto
1.262/2024 (17/05/24)	3.024/2024 ANA CRISTINA GALANTE COSTA ZAHOUL CPF nº 147.333.XXX-00	Rua Domingos Rossi, nº 91	Jardim Paraíso – Tanque	Obra IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
1.911/2024 (06/09/24)	4.492/2024 ESTERINA DELEIO MARZAGÃO – ESPÓLIO CPF nº 328.333.XXX-53	Rua João Pires, nº 732, Complemento C 09	VI Moreno – Centro	Obra IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
1.912/2024 (06/09/24)	4.493/2024 IRENE MORENO CPF não consta	Rua João Pires, nº 732, Complemento C 10	VI Moreno – Centro	Obra IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
1.914/2024 (06/09/24)	4.495/2024 IRENE MORENO CPF não consta	Rua João Pires, nº 732, Complemento C 12	VI Moreno – Centro	Obra IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
2.274/2024 (19/12/24)	5.291/2024 NELSON CORREIA – Espólio	Rua João Braga, nºs 135, 146, 152, 158, 164, 172, 178 e 184, Quadra B/ Lote 36	Chácara Maringá	Obra IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
98/2025 (23/01/25)	241/2025 WALTON ROCHA CPF nº 004.333.XXX-48	Rua Alexandre da Costa Tavares, nº 345, Quadra 11/ Lote 12	Residencial Jardins da Catalunha	BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
295/2025 (07/02/25)	615/2025 HENRIQUE EISFELD TRIGUEIRO CPF nº 014.333.XXX-25	Avenida Juca Peçanha, nº 1900, Resid 16/ Lote GL A P S L C	-	Obra IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
296/2025 (07/02/25)	619/2025 ARTHUR ISRAEL MARCOLINO CPF nº 349.333.XXX-35	Avenida Juca Peçanha, nº 1900, Resid 15/ Lote GLE A P S L C	-	Obra IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
304/2025 (13/02/25)	688/2025 SILMARA PEREIRA DE SOUZA CPF nº 220.333.XXX-60	Rua São Dimas, Casa 01, Quadra A/ Lote 03 P SL 10	Jardim Santo Antônio – Mato Dentro	Obra IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
442/2025 (24/02/25)	941/2025 DANIEL GERVASIO CPF nº 333.333.XXX-44	Rua Oswaldo Fumani, Lote área 05	Tanque	Obra IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
713/2025 (20/03/25)	1.507/2025 ALEXANDRE APARECIDO BARBOSA CPF nº 151.333.XXX-44	Rua das Palmeiras, Quadra A/ Lote 05	Colina Verde	Obra IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
737/2025 (24/03/25)	1.569/2025 EVERTON CARLOS ARAUJO SILVA CPF nº 093.333.XXX-21	Rua Nova Atibaia, nº 1102, Quadra 29/ Lote 47	Nova Cerejeiras/ Nova Atibaia	Obra IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nossa atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - DFU / SMPU



Atos do Poder Executivo

Referente ao AIM 9326 Fiscalização 4.347/2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **ODAIR SANSEVERINO - ESPÓLIO**, com CPF: **360.XXX.XXX-15**, endereço de correspondência na **PRAÇA FRANKLIN ROOSEVELT, 200 – CONSOLAÇÃO – SÃO PAULO/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de nº **F.M.U 1.493/2024** referente a **Construção de Calçada (s)** do imóvel de sua propriedade situado na **Rua Violeta – Lote 202 – Jardim Centenário - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Chefe Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9357 Fiscalização 1.583/2025

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **FRANCISCA APARECIDA DA SILVA MAURO**, com CPF: **865.XXX.XXX-34**, endereço de correspondência na **RUA SILVIO, 40 – JARDIM COLONIAL – ATIBAIA/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de nº **F.M.U 1.161/2024** referente a **Reparos na Calçada (s)** do imóvel de sua propriedade situado na **Rua Sebastião de Mauro 138 C/2 / 138 C/3 / 140 C/4 – Caetetuba - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Chefe Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9358 Fiscalização 1.585/2025

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **ALFIO DE MAURO - ESPOLIO**, com CPF: **040.XXX.XXX-20**, e **MARIA DE MAURO GRECCO – ESPOLIO**, com CPF **429.XXX.XXX-49**, endereço de correspondência na **RUA SILVIO, 40 – JARDIM COLONIAL – ATIBAIA/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de nº **F.M.U 1.162/2024** referente a **Reparos na Calçada (s)** do imóvel de sua propriedade situado na **Rua Sebastião de Mauro**

144 C/5 / 144 C/6 – Caetetuba - Atibaia/SP devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Chefe Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: CONDOMINIO RAFAELA I - CNPJ nº 19.XXX.XXX/0001-00

Fiscalização nº 1.510/2025 Acesso Externo
nº 636.417.424.789.570.533

Notificação nº 728/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para identificar o interessado da lavratura da Notificação nº 728/2025, expedida em 20/03/2025, referente à **DESPEJO IRREGULAR DE ÁGUA SERVIDA NA VIA PÚBLICA**, em imóvel situado à Avenida Prefeito Antonio Julio Toledo Garcia Lopes, nº 5.035 – Quadra PGDV / Lote 230 318 – Jardim Estância Brasil, o que constitui infração nos termos do Art. 26 da Lei Complementar nº 237/1997. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a **PARALISAR IMEDIATAMENTE** o despejo irregular das águas servidas na via pública e providenciar, em até 30 (trinta) dias, contar da publicação deste edital, a regularização da construção, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: JOSE ADRIANO BEZERRA DA SILVA - CPF nº 182.XXX.XXX-37

Fiscalização nº 4.187/2024- Acesso Externo
nº 244.617.238.119.058.669

Auto de Infração e Multa (AIM) nº 053/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 053/2025 - sanção de MULTA** em 09/01/2025, no valor de 600 UVRMs (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$2.975,22 (dois mil e novecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 1.765/2024, expedida em 16/08/2024, referente à **OBRA IRREGULAR SEM PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO** em imóvel situado à Rua Chuva de Ouro, nº 63, Quadra 23/ Lote 07–Nova Cerejeiras/ Nova Atibaia (Inscrição Cadastral nº 09.196.007.00-0118603), conforme Art. 44 - §3º, 49 - alínea “a” e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar

Atos do Poder Executivo

a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: MAURO SERGIO SOARES SALES- CPF nº 610.

XXX.XXX-53

Fiscalização nº 4.319/2023- Acesso Externo nº 935.617.018.684.220.403

Auto de Infração e Multa (AIM) nº 138/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 138/2025 - sanção de MULTA** em 27/02/2025, no valor de 600 UVRMs (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$2.975,22(dois mil e novecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 1.449/2023, expedida em06/12/2023, referente à OBRAIRREGULAR, SEM PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃOem imóvel sito à Estrada Carmelino Bertolino, Lote 59 P SI 2-Chácara Parque São Pedro(Inscrição Cadastral nº 08.015.009.02-0115978), conforme Art. 44 - §3º, 49 - alínea “a” e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). . Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: JOSE ERINALDO NEVES - CPF nº 154.XXX.

XXX-47

Fiscalização nº 4.034/2024- Acesso Externo nº 156.917.230.519.370.524

Auto de Infração e Multa (AIM) nº 163/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 163/2025 - sanção de MULTA** em 17/03/2025, no valor de 600 UVRMs (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$2.975,22(dois mil e novecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 1.689/2024, expedida em07/08/2024, referente à CONSTRUÇÃO IRREGULAR, SEM PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃOem imóvel sito à Rua Campo Grande, Quadra C/ Lote 23-Pedra Bela (Inscrição Cadastral nº 23.044.023.00-0125514), conforme Art. 44 - §3º, 49 - alínea “a” e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro -

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: CARMEN DO AMARAL GONÇALVES - CPF nº 171.XXX.XXX-06

Fiscalização nº 4.042/2024- Acesso Externo nº 470.417.230.545.660.298

Auto de Infração e Multa (AIM) nº 164/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 164/2025 - sanção de MULTA** em 17/03/2025, no valor de 600 UVRMs (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$2.975,22(dois mil e novecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 1.696/2024, expedida em07/08/2024, referente à CONSTRUÇÃO IRREGULAR, SEM PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃOem imóvel sito à Rua São Carlos, Quadra C/ Lote 30-Pedra Bela (Inscrição Cadastral nº 23.044.030.00-0125521), conforme Art. 44 - §3º, 49 - alínea “a” e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). . Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: ZELINA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA- CPF nº 059.XXX.XXX-29

Fiscalização nº 4.610/2024- Acesso Externo nº 704.317.267.657.406.997

Auto de Infração e Multa (AIM) nº 169/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 169/2025 - sanção de MULTA** em 17/03/2025, no valor de 300 UVRMs (trezentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$1.487,61 (hum mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 1.449/2023, expedida em06/12/2023, referente à DESPEJO DE ÁGUA SERVIDA (ESGOTO) EM VIA PÚBLICA,em imóvel sito à Rua Pacaembu, nº 435, Quadra 51/ Lote 12 P SI 2-Jardim Imperial(Inscrição Cadastral nº 10.051.012.01-0095401), conforme Art.26 da Lei Complementar nº 237/97; Art. 110, 112 e 122 da Lei Estadual nº 10.083/98; Art.9º do Decreto Lei nº 12.342/78; Art.222, Incisos 02 e 06 da Lei Complementar nº 280/98. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.



Atos do Poder Executivo

**Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU**

**Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU**

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: SOLANGE SILVA - ESPÓLIO - CPF n.º 189.XXX.XXX-48
Fiscalização n.º 4.333/2024- Acesso Externo
n.º 442.817.247.944371.072
Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 229/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 229/2025 - sanção de MULTA** em 21/03/2025, no valor de 600 UVRMs (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$2.975,22(dois mil e novecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), pelo não atendimento da Notificação n.º 1.829/2024, expedida em 26/08/2024, referente à CONSTRUÇÃO IRREGULAR, SEM PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO em imóvel sito à Rua Helena Abbud Barreto, nº 25, Quadra C/ Lote 05–Jardim Maristela II (Inscrição Cadastral nº 15.031.005.00-0120368), conforme Art. 44 - §3º, 49 - alínea “a” e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU**

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: TATIANE DE MELLO DACOL CRISCI- CPF n.º 287.XXX.XXX-46
Fiscalização n.º 698/2025- Acesso Externo
n.º 690.017.394.504.104.042
Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 240/2025 e Termo de Embargo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 240/2025 - sanção de MULTA** em 01/04/2025, no valor de 600 UVRMs (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$2.975,22(dois mil e novecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) em conjunto com **TERMO DE EMBARGO**, pelo não atendimento da Notificação n.º 347/2025, expedida em 13/02/2025, referente à AMPLIAÇÃO IRREGULAR, SEM PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, em imóvel sito à Rua Lantania, Lote C2E – Vitoria Régia (Inscrição Cadastral nº 15.081.037.00-0112512), conforme Art. 44 - §3º, 49 - alínea “a” e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: RENATO DE OLIVEIRA- CPF n.º 600.XXX.XXX-49
Fiscalização n.º 1.896/2024- Acesso Externo
n.º 665.717.126.747.617.795
2º Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 568/2024

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 568/2024 - sanção de MULTA** em 06/11/2024, no valor de 1.600 UVRMs (hum mil e seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$7.598,08(sete mil e quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos), pelo não atendimento da Notificação n.º 763/2024, expedida em 09/04/2024, referente à OBRA EM DFSACORDO COM O PROJETO APROVADO em imóvel sito à Rua 13 de Maio, nº 326 – Centro (Inscrição Cadastral nº 01.078.004.00-0008681), conforme Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas “a” e “c” e Anexo 17 – INF1BB0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU**

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: OCTAVIO PILEGGI CONTESINI NETO- CPF n.º 355.XXX.XXX-23
Fiscalização n.º 3.328/2024- Acesso Externo
n.º 823.617.194.207.349.105
2º Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 162/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 162/2025 - sanção de MULTA** em 17/03/2025, no valor de 1.600 UVRMs (hum mil e seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$7.933,92(sete mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), pelo não atendimento da Notificação n.º 1.451/2024, expedida em 26/06/2024, referente à OBRA EM DFSACORDO COM O PROJETO APROVADO em imóvel sito à Alameda Pintassilgo, nº 335 – Parque Velho Hotel - Quadra C/ Lote 26 P SI 26 B – Retiro Recanto Tranquilo (Inscrição Cadastral nº 14.080.006.01-0110212), conforme Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas “a” e “c” e Anexo 17 – INF1BB0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU**



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal

INSCRIÇÕES DEFERIDAS CASTRAÇÃO – Abril 2025	
CPF	Nome
030.***.***-31	ADEMIR BRAZ
120.***.***-09	ADRIANA BIZARRO
351.***.***-83	ADRIANA DE LIMA
262.***.***-27	ADRIANA DURTEIA
126.***.***-21	ALESSANDRA LOPES DE SOUZA GUERREIRO
220.***.***-48	ALESSANDRA OLIVEIRA SANTOS
340.***.***-75	ALESSANDRO PRADO
409.***.***-83	ALEXANDRE GARCIA DE OLIVEIRA
433.***.***-74	ALICE ARISMENDES
409.***.***-35	ALINE APARECIDA SAVANINI
502.***.***-28	AMANDA PROCOPIO
036.***.***-90	AMARILDO MORAES
380.***.***-29	ANA BANDEIRA
352.***.***-32	ANA CAROLINA REBELO GIUSTI
599.***.***-84	ANA VITÓRIA SILVINO EUFRÁSIO
301.***.***-67	ANDREA IEIRI
485.***.***-28	ANDRESSA OLIVEIRA BARBOSA
358.***.***-05	ANDREY COSTA MELO
286.***.***-18	ANGELA GARBIN
514.***.***-21	ANGELICA JULIANA
070.***.***-07	ANTÔNIA PEREIRA
357.***.***-76	ARIANA FARIA BUENO
455.***.***-85	ARIANE CASARINI DE MARTINO
777.***.***-04	ARNALDO OLIVE
458.***.***-06	BÁRBARA APARECIDA GONÇALVES FRANCO GONÇALVES
602.***.***-68	BEATRICE GROPP
497.***.***-23	BEATRIZ MAGRI
557.***.***-79	BIANCA CHIAVARETO
419.***.***-66	BIANCA RIBEIRO DA SILVA MONTEIRO
409.***.***-61	CAÍQUE ROMERO
235.***.***-89	CAMILA FERNANDA DE FREITAS
006.***.***-25	CATIANE OLIVEIRA SANTOS
348.***.***-00	CÉLIA FERREIRA
579.***.***-14	CHARLES APARECIDO DE SOUZA
449.***.***-00	CICERO FELIX
445.***.***-00	CINTHIA ELIZABETE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
168.***.***-58	CLAUDEMIR DIONIZIO
381.***.***-45	CLEBER PEREIRA
261.***.***-06	CONCEIÇÃO APARECIDA
293.***.***-06	CRISTINA SOBRAL DA SILVA
388.***.***-04	DAIANA BRAGA
343.***.***-65	DAIANE FERNANDES
348.***.***-51	DAILLA FACCHINI
341.***.***-52	DANIELA DA SILVA FERREIRA
263.***.***-42	DANIELA PARREIRA LIMA
059.***.***-33	DANIELA S. TEIXEIRA PERES
377.***.***-30	DANIELE DE PAULA FIGUEIREDO
270.***.***-39	DANILO MANHA
366.***.***-12	DÉBORA MARTINS
476.***.***-19	DIANA LIMA
125.***.***-93	EDNILCE BORGES DA SILVA TAFURI
380.***.***-01	EDIVALDO CARVALHO LIMA
534.***.***-60	EDNÉIA SOUZA SOARES

Atos do Poder Executivo

006.***.***-66	EDSON GONÇALVES
085.***.***-50	EDSON MAGALHÃES
414.***.***-39	ELIDA OLIVEIRA MENDONÇA
130.***.***-07	ELISABETE DE CARVALHO VASCONCELLOS
415.***.***-35	ELISABETE SANTOS
285.***.***-00	ELISANGELA OLIVEIRA
987.***.***-00	ELIZABETH CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO
341.***.***-09	EMANOEL ROMÃO
321.***.***-28	EVELISE SILVA BUENO
391.***.***-51	EVELYN MAZZOLA
163.***.***-78	EVILASIA FIDENCIO
452.***.***-83	FABIO SANDRAS
286.***.***-39	FÁTIMA ISABEL SOARES DA SILVA
227.***.***-99	FERNANDO RUBIO DA SILVA
423.***.***-12	FILIPE GELIARDI DONATO SOARES SANTANA
804.***.***-15	FLÁVIA CRI SILVA
507.***.***-04	FLAVIANE DIAS
371.***.***-78	FRANCIELE BERNARDO SILVA DE MELLO MELLO
176.***.***-94	FRANCISCA GOMES SIMEÃO FIDELIS
467.***.***-03	GABRIELA GLORIANO
155.***.***-80	GEOVANIL DE SOUZA
123.***.***-81	GERALDO DA SILVA
430.***.***-13	GIOVANNA CAPETO
597.***.***-04	GIULIA FREITAS
419.***.***-90	GORETE ARANTES
281.***.***-93	GRAVE FABIANA SILVEIRA BARBOSA
396.***.***-16	HEITOR RICCI
280.***.***-92	HELIA MARIA VIDAL DO NASCIMENTO
008.***.***-61	HILDA MILAO
465.***.***-35	IANA PEREIRA
064.***.***-54	IRINEU MITUTI FILHO
384.***.***-20	ISABEL WHITNEY CAMARGO DE OLIVEIRA
068.***.***-64	IVAM OLIVEIRA
372.***.***-65	JAILTON SANTOS
475.***.***-26	JANAINA ALANA
478.***.***-08	JENNIFER SOUZA
356.***.***-97	JÉSSICA FERREIRA
427.***.***-30	JESSICA LUANA FIRMO GONÇALO
554.***.***-28	JOÃO VICTOR VIERA DA SILVA
482.***.***-03	JOELMIR SOUZA CARVALHO
417.***.***-73	JONATHAN FABIANO ROCHA DE OLIVEIRA
490.***.***-09	JONATHAN FRANKS OLIVEIRA
187.***.***-70	JOSÉ APARECIDO OLIVEIRA
009.***.***-27	JOSÉ CARLOS MAIA
887.***.***-91	JOSE EMIR NERY SOLANO JUNIOR
138.***.***-93	JOSÉ PAULO GONÇALVES
610.***.***-34	JOSEFA ALVES
354.***.***-08	JULIA MARRA
413.***.***-86	JULIANA DE SOUZA
258.***.***-61	JULIANA GOMES NOGUEIRA
455.***.***-63	JULIANA LEMOS DA SILVA
348.***.***-14	KASSIA FELIPE LINS
301.***.***-50	KATIA DOMINGUES MARIN
096.***.***-97	KAUAN SOARES
311.***.***-05	KELLY MENDES

Atos do Poder Executivo

463.***.***-59	KELLY SOUZA
482.***.***-56	LARISSA ALMEIDA
476.***.***-47	LARISSA LIMA
346.***.***-08	LAURA BORGES
016.***.***-30	LEANDRO GUILEN
108.***.***-00	LEVY VIEIRA
293.***.***-59	LILIANE FÁTIMA DE SOUZA PINTO
386.***.***-26	LUCIANA FERREIRA
042.***.***-00	LUCIANE VEIGA BROLINI
498.***.***-35	LUIZA FERREIRA DA SILVA
424.***.***-75	MAILZA SILVA DOS SANTOS
040.***.***-96	MANUELA VEIGA
183.***.***-32	MARCELO PINTO
009.***.***-94	MARCOS APRIGIO DA SILVA
098.***.***-40	MARCOS APRIGIO DA SILVA
301.***.***-26	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
186.***.***-43	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA
079.***.***-42	MARIA DE FATIMA GOMES
257.***.***-84	MARIA DE FATIMA VILLAR GARCIA LOURENÇO
010.***.***-09	MARIA DE LOURDES GUIMARÃES
249.***.***-79	MARIA MARCIA SOUZA
165.***.***-28	MARIA NEUSA DA SILVA PAIVA
165.***.***-28	MARÍA NEUSA SILVA PAIVA
300.***.***-18	MARIANA VENTURINI ARAUJO
413.***.***-94	MARINA YAZIGI
590.***.***-04	MARISOL LIMA
290.***.***-56	MARTA LEITE DA CUNHA
390.***.***-63	MAYARA CRUZ SANCHES
420.***.***-30	MAYARA FERREIRA
418.***.***-35	MAYARA GAMA MIROTTI
341.***.***-55	MICHELE RODRIGUES
319.***.***-97	MICHELLE RODRIGUES
317.***.***-88	MIRIA DE OLIVEIRA
391.***.***-66	MONIK CHACON
368.***.***-47	NAÍNA GARCIA MENDES
184.***.***-01	NAIR PEDROSO DO PRADO
431.***.***-47	PALOMA REGINA BUSCARIOLO LIMA
407.***.***-01	PAMELA CASTILHO
363.***.***-54	PATRÍCIA CAETANO PEREIRA
318.***.***-38	PATRÍCIA PAZINI
260.***.***-70	PAULO AMORIM
408.***.***-06	PAULO LIMA
369.***.***-79	PAULO NASCIMENTO
405.***.***-05	PEDRO PAIVA
306.***.***-40	PRISCILA FRANCO DA SILVEIRA
312.***.***-95	PRISCILA GODOY DE ALMEIDA
391.***.***-36	PRISCILA PAIVA
120.***.***-32	PRISCILA VELOSO
459.***.***-42	RAFAELA GOMES DE OLIVEIRA
254.***.***-15	RAIMUNDO NEI SARAIVA DA LUZ
417.***.***-89	RAQUEL FELIPE DE OLIVEIRA
257.***.***-51	RAQUEL GASPAR
287.***.***-73	RAQUEL GOMES RODRIGUES
462.***.***-95	RENAN SAMUEL DE OLIVEIRA
355.***.***-00	RENATA DETONI

Atos do Poder Executivo

420.***.***-90	RICARDO NERY JUNIOR
110.***.***-47	RICHARD BRANCO
250.***.***-66	ROBERTA PEREIRA
076.***.***-79	ROSANGELA RUSSO
027.***.***-33	ROSILENE FRANCA
529.***.***-88	SAMANTHA GABRIELLE
115.***.***-95	SANDRA BIGHETTI
401.***.***-00	SARAH SANTANA
153.***.***-12	SELMA DE JESUS MATOS
324.***.***-89	SERGIO BERTOLDI FILHO
292.***.***-89	SILMARA PRADO RIBEIRO
085.***.***-04	SONIA BRITO
145.***.***-07	SONIA REGINA
228.***.***-98	STACY ANDRADE
465.***.***-80	STEPHANIE ROSA
328.***.***-54	SUELLEN DA SILVA
237.***.***-50	SUSANE APARECIDA
353.***.***-03	SYLVIO NETO
488.***.***-13	TAINARA OLIVEIRA SILVA
476.***.***-62	TAMIRES ALVES DA SILVA
281.***.***-48	TATIANA BARGAS TAKEUSHI
213.***.***-60	TATIANY ANTUNES
299.***.***-96	TELMA MARTYN
387.***.***-81	THIAGO ARANTES
414.***.***-78	THIAGO SANTOS DA SILVA
120.***.***-66	TOMÁZIA BARBOSA
089.***.***-19	VAGNER VASCONCELLOS
458.***.***-69	VALDENICE YAGA YAGA
171.***.***-24	VALDIRENE SANTOS
482.***.***-35	VANESSA ALVES
406.***.***-26	VANESSA OLIVEIRA
048.***.***-75	VERA LÚCIA BRITO
480.***.***-01	VITÓRIA FERREIRA CIPOLLONE
463.***.***-43	VITORIA SOARES DE MORAES
306.***.***-85	VIVIANE OLIVEIRA
232.***.***-24	WILGNER LUIS
427.***.***-02	WILLIAM ALVES CAMARGO
120.***.***-01	YOLANDA SCRINI
120.***.***-44	ZULMIRA RIBEIRO DA COSTA

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Autuado(a): FSIS GESTÃO PATRIMONIAL LTDA

Processo Digital / Fiscalização nº: 876/2025

Código Externo: 129.017.400.664.105.341

Termo de Constatação Ambiental (TCA) nº 1111 – OBSTAR OU DIFICULTAR A AÇÃO DO PODER PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para informá-lo sobre a lavratura Termo de Constatação Ambiental (TCA) nº 1111 – notificação enviada em 20/02/2025, por Obstar ou dificultar a ação do Poder Público no exercício de atividades de fiscalização ambiental, na Estr. do Parque das Cachoeiras (Estr. do Clube da Montanha), 1179 – Portão – Atibaia – SP – CEP 12948-123. **Notificação: Agendar vistoria nesta Secretaria. O não atendimento implicará sanção de multa.** Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

18/12/2024. Imóvel sito na Rua dos Lírios, 122 – lote 06 da quadra 18 – Jardim dos Pinheiros. Considerando que o valor da multa de 250 UVRMs foi inscrito em Dívida Ativa do Município em 18 de março de 2025. Considerando que o efetivo pagamento da multa não exime o infrator de reparar ou mitigar o dano causado, conforme predisposto no artigo 225 da Constituição Federal: “§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, as sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.” Este se dá a título de notificação, V.Sa. deve regularizar o passivo gerado pela imposição da sanção de multa. **Fica concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para apresentação de documento comprobatório a regularização da terraplenagem para fins de desembargo da área.** O não atendimento ensejará em sanções nos termos do Decreto Federal nº. 6.514/2008, artigo 80 combinado ao artigos 3º, incisos I e III e artigo 10 § 2º: Multa simples no valor de R\$ 1.000,00 e multa diária no valor de R\$ 100,00/dia. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Autuado(a): MILTON AKIRA DA FONSECA / ELICA MIKIE KAMEDA

Processo Digital / Fiscalização nº: 555/2025

Código Externo: 129.017.400.664.105.341

Termo de Constatação Ambiental (TCA) nº 1108 – ANIMAIS QUE POSSUEM TUTORES SOLTOS PELAS RUAS, DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS OU TERRENOS BALDIOS.

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para informá-lo sobre a lavratura Termo de Constatação Ambiental (TCA) nº 1108 – notificação enviada em 31/01/2025, por deixar animais que possuem tutores soltos pelas ruas, demais logradouros públicos ou terrenos baldios, na Rua Oscar Molena, 400 – Taba Village – Atibaia – SP – CEP 12951-701. **Notificação: Providenciar contenção dos animais através de cercamento apropriado ou reparo no portão de acesso à propriedade. O não atendimento implicará em sanção de multa.** Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REGULARIZAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL

Autuado(a): ROOSVELITO MELO DE OLIVEIRA NETO

Processo Digital / Fiscalização nº 5086/2024

Código Externo: 103.717.327.269.503.711

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1471 – Disposição de resíduos em local proibido ou não licenciado

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1.471 – Disposição de resíduos sólidos em local proibido. - Sanções de MULTA, em 27/11/2024. Imóvel sito na Rua Jair Chaves Russomano, 100 – lote 20 da quadra E – Jardim Pacaembu. Considerando que o valor da multa de 500 UVRMs foi inscrito em Dívida Ativa do Município em 18 de março de 2025. Considerando que o efetivo pagamento da multa não exime o infrator de reparar ou mitigar o dano causado, conforme predisposto no artigo 225 da Constituição Federal: “§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, as sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.” Este se dá a título de notificação, V.Sa. deve regularizar o passivo gerado pela imposição da sanção de multa. **Fica concedido prazo de 30(trinta) dias, a contar do recebimento deste, para apresentação de documento comprobatório a regularização da disposição irregular de resíduos sólidos (entrega de CETRs).** O não atendimento ensejará em sanções nos termos do Decreto Federal nº. 6.514/2008, artigo 80 combinado ao artigos 3º, incisos I e III e artigo 10 § 2º: Multa simples no valor de R\$ 1.000,00 e multa diária no valor de R\$ 100,00/dia. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REGULARIZAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL

Autuado(a): CICERO NETO E SILVA

Processo Digital / Fiscalização nº 5240/2024

Código Externo: 891.717.345.227.322.782

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1475 – EMPREENDIMENTO SEM ALVARÁ – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1.475 – Execução de movimentação de terra sem licença - Sanções de MULTA e EMBARGO, em

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Autuado(a): JOSÉ CARLOS MURARI
Processo Digital / Fiscalização nº: 757/2025



Atos do Poder Executivo

Código Externo: 177.917.394.738.226.291

Termo de Constatação Ambiental (TCA) nº 1160 – PRIVAR ANIMAL DE PROFILAXIA E ASSISTÊNCIA NECESSÁRIA AO SEU BEM-ESTAR, POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO, QUANDO COUBER

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para informá-lo sobre a lavratura Termo de Constatação Ambiental (TCA) nº 1160 – notificação enviada em 11/02/2025, por privar animal de profilaxia e assistência necessária ao seu bem-estar, por profissional legalmente habilitado, quando couber - é passível de multa no valor de 250 UVRMs. Local: Rua Pompeu Vairo 93E, Vila Helena - ATIBAIA - SP CEP 12947-001. **Notificação:** Providenciar laudo veterinário atestando o estado de saúde dos animais. Apresentar laudo no prazo de 20 dias a contar do recebimento deste. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): PAULO RUIZ – ESPOLIO

Processo Digital / Fiscalização nº: 969/2025

Código Externo: 292.417.404.932.458.578

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1453 – DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAL PROIBIDO OU NÃO LICENCIADO

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1453 – sanção de MULTA, em 25/02/2025, no valor de 500 UVRMS (Quinhentas Unidades De Valor De Referência Do Município) por DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS VOLUMOSOS EM ÁREA PÚBLICA/CALÇADA, CARACTERIZANDO INFRAÇÃO AMBIENTAL, na R Sumaré, 250, Lt 04 a 13, QD 133, JD Imperial, ATIBAIA, 12950-550. Nos termos da LLM 3696/08 Art. 2º, § 1º, Inc. V, Ref. I, cc. Art. 25, inc. I, reg. DM 10197/22, Art. 72. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. **Notificação:** Providenciar a remoção do material disposto irregularmente e dar a destinação adequada. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): PALOMA CHRISTENSEN

Processo Digital / Fiscalização nº: 807/2025

Código Externo: 245.617.398.094.662.518

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1452 – CÃES AGRESSIVOS SOLTOS EM VIA PÚBLICA

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1452 – sanção de ADVERTÊNCIA,

em 17/02/2025, por PERMITIR A PERMANÊNCIA DE QUATRO CÃES SRD AGRESSIVOS SOLTOS NA RUA, SEM COLEIRAS OU GUIAS, na RUA COALA, 420, QD E, LT 3, RC MARINGÁ I, ATIBAIA, SP, 12948-303. Nos termos da LC 840/20, Art. 9º, cc. Art. 10º, cc. Art. 11º, § Único. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. **Notificação:** Implementar alguma solução para manter os animais cativos em sua propriedade, por meios adequados, de forma a evitar que os mesmos fiquem soltos na rua e ataquem os vizinhos/transeuntes. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REGULARIZAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL

Autuado(a): CECILIA NADE HASEGAWA

Processo Digital / Fiscalização nº 982/2024

Código Externo: 629.317.092.190.019.926

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 937 – DANIFICAR, LESAR OU MALTRATAR, POR QUALQUER MODO OU MEIO, INDIVÍDUO ARBÓREO ISOLADO, NATIVO, LOCALIZADO FORA DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE OU DE ÁREA DE RESERVA LEGAL AVERBADA DENTRO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA, DE DOMÍNIO PÚBLICO OU PRIVADO, SEM APROVAÇÃO PRÉVIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL - LEVANDO À MORTE

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal nº 937 – Supressão de 02 indivíduo arbóreos nativos isolados em logradouro público - Sanção de MULTA, em 29/02/2024. Imóvel sito na rua Padre Antônio Vieira, s/nº – lote 69 - Recanto dos Pamares. Considerando que o valor da multa de 450 UVRMs foi inscrito em Dívida Ativa do Município em 29/05/2024. Considerando que o efetivo pagamento da multa não exime o infrator de reparar ou mitigar o dano causado, conforme predisposto no artigo 225 da Constituição Federal: “§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, as sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.” Este se dá a título de notificação, V.Sa. deve regularizar o passivo gerado pela imposição da sanção de multa. Fica concedido prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, para apresentação de documento comprobatório a regularização através da celebração de TCRA. O não atendimento ensejará em sanções nos termos da Lei Complementar n.º 765/2017 Art. 16, § 1º: Multa simples no valor de R\$ 400,00. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA SIMPLES + MULTA DIÁRIA

Autuado(a): ORLANDO BASSI

Processo Digital / Fiscalização nº: 3977/2024

Código Externo: 212.117.229.707.159.792



Atos do Poder Executivo

**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1270
- DEIXAR DE ATENDER A EXIGÊNCIAS LEGAIS
OU REGULAMENTARES QUANDO DEVIDAMENTE
NOTIFICADO PELA AUTORIDADE AMBIENTAL
COMPETENTE NO PRAZO CONCEDIDO.**

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1453 – sanção de MULTA SIMPLES + MULTA DIÁRIA, em 06/08/2024, no valor de R\$ 1000,00 + R\$ 100,00 por dia, por DEIXAR DE ATENDER EXIGÊNCIA REFERENTE À REGULARIZAÇÃO IMPOSTA PELO AIAM Nº 1.268 ATRAVÉS FISCALIZAÇÃO Nº 3.068/20, na R ESTRADA DA MANTIQUEIRA, 1365 - JD. ESTÂNCIA BRASIL. Nos termos do Decreto Federal nº 6514/08 Art. 3º, inciso II e III cc. Art. 9º cc. Art. 10 cc. Art. 80. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. **Notificação: Providenciar a documentação exigida através do AIAM nº 1.268 para a regularização.** Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REGULARIZAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL

Autuado(a): CLEMENTINA ROSSATI NIETO

Processo Digital / Fiscalização nº 3830/2023

Código Externo: 294.816.987.688.215.231

**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 845
- EMPREENDIMENTO SEM ALVARÁ DE LICENÇA
- TERRAPLENAGEM**

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal nº 845 – Execução de movimentação de terra sem licença - Sanções de MULTA e EMBARGO, em 31/10/2023. Imóvel sito na Rua Carpa, 100 – Área Reservada - Sede- Gleba 01– Rancho Maringá I. Considerando que o valor da multa de 600 UVRMs foi inscrito em Dívida Ativa do Município em 02 de fevereiro de 2024. Considerando que o efetivo pagamento da multa não exime o infrator de reparar ou mitigar o dano causado, conforme predisposto no artigo 225 da Constituição Federal: “§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, as sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.” Este se dá a título de notificação, V.Sa. deve regularizar o passivo gerado pela imposição da sanção de multa. Fica concedido prazo de **30(trinta) dias**, a contar do recebimento deste, para apresentação de documento comprobatório a regularização da terraplenagem para fins de desembargo da área. O não atendimento ensejará em sanções nos termos do Decreto Federal n.º 6.514/2008, artigo 80 combinado ao artigos 3º, incisos I e III e artigo 10 § 2º: Multa simples no valor de R\$ 1.000,00 e multa diária no valor de R\$ 100,00/dia. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Autuado(a): CARMELINA DO CARMO COELHO MARQUES

Processo Digital / Fiscalização nº 2369/2024

Código Externo: 218.317.140.710.115.362

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 913 - DANIFICAR, LESAR OU MALTRATAR, POR QUALQUER MODO OU MEIO, INDIVÍDUO ARBÓREO ISOLADO, NATIVO, LOCALIZADO FORA DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE OU DE ÁREA DE RESERVA LEGAL AVERBADA DENTRO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA, DE DOMÍNIO PRIVADO, SEM APROVAÇÃO PRÉVIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL - LEVANDO À MORTE

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente e Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da Decisão de Julgamento emitida em 06/01/2025, referente ao Auto de Infração Ambiental (AIAM) nº 913 - Sanção de MULTA – por supressão de vegetação - Infração ocorrida na EST SOLIMOES, nº31 QD PA, Lote Guama. JD Estancia Brasil. CEP: 12949-078. Tem este o objetivo de transmitir a V.Sa. a decisão do julgamento do recurso supracitado: Após devida análise dos autos pelas autoridades competentes, foi decidido o **INDEFERIMENTO** do recurso. Não foram apresentados elementos que embasem o cancelamento dos autos. O prazo para pagamento da multa é de 5(cinco) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. O autuado poderá requerer o desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, nos termos da Lei nº 8.005, de 22 de março de 1990, sempre que decidir efetuar o pagamento da penalidade dentro do prazo de recolhimento, nos termos do Art. 35 da Lei 764/2017 de 28/12/2017. Da decisão, caberá recurso voluntário total ou parcial com efeito suspensivo, para a Instância Superior, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação da decisão. É definitiva a decisão final da Primeira Instância quando esgotado o prazo para recurso voluntário, sem que este tenha sido interposto.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REGULARIZAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL

Autuado(a): JONAS DA SILVA GOMES

Processo Digital / Fiscalização nº 920/2024

Código Externo: 858.417.091.225.778.863

**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 936 - MOVIMENTAÇÃO DE SOLO SEM ALVARÁ DE LICENÇA
- TERRAPLENAGEM**

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal nº 936 – Execução de movimentação de terra sem licença - Sanções de MULTA e EMBARGO, em 28/02/2024. Imóvel sito na Rua 10, s/nº – lote 11 da quadra 13 – Jardins da Catalunha. Considerando que o valor da multa de 250 UVRMs foi inscrito em Dívida Ativa do Município em 29 de maio de 2024. Considerando que o efetivo pagamento da multa não exime o infrator de reparar ou mitigar o dano causado, conforme predisposto no artigo 225 da Constituição Federal: “§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, as sanções penais e administrativas, independentemente



Atos do Poder Executivo

da obrigação de reparar os danos causados.” Este se dá a título de notificação, V.Sa. deve regularizar o passivo gerado pela imposição da sanção de multa. Fica concedido prazo de **30(trinta) dias**, a contar do recebimento deste, para apresentação de documento comprobatório a regularização da terraplenagem para fins de desembargo da área. O não atendimento ensejará em sanções nos termos do Decreto Federal n.º 6.514/2008, artigo 80 combinado ao artigos 3º, incisos I e III e artigo 10 § 2º: Multa simples no valor de R\$ 1.000,00 e multa diária no valor de R\$ 100,00/dia. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

jurídicas, as sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.” Este se dá a título de notificação, V.Sa. deve regularizar o passivo gerado pela imposição da sanção de multa. Fica concedido prazo de **30(trinta) dias**, a contar do recebimento deste, para apresentação de documento comprobatório a regularização da terraplenagem para fins de desembargo da área. O não atendimento ensejará em sanções nos termos do Decreto Federal n.º 6.514/2008, artigo 80 combinado ao artigo 3º, incisos I e III e artigo 10 § 2º: Multa simples no valor de R\$ 1.000,00 e multa diária no valor de R\$ 100,00/dia. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Autuado(a): JULIETA NAKAMURA DINIZ

Processo Digital / Fiscalização n.º 2018/2021

Código Externo: 212.097.758.496

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 0027 –
QUEIMADA EM ÁREA DE 20.000M²

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente e Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da Decisão de Julgamento emitida em 17/12/2024, referente ao Auto de Infração Ambiental (AIAM) n.º 027- MULTA no valor de 10.000 UVRMs – Por queimada em lote urbano em uma área aproximada de 20.000 m². Tem este o objetivo de informar V.Sa. do cancelamento do Auto de Infração Ambiental municipal n.º 027/ 2021: Por determinação judicial conforme VOTO N.º 27243 (1^a Câmara Reservada ao Meio Ambiente) APELAÇÃO N.º 1001403-03.2024.8.26.0048 COMARCA: ATIBAIA APELANTE: MUNICÍPIO DE ATIBAIA APELADA: JULIETA NAKAMURA DINIZ E OUTROS Juiz: José Augusto Nardy Marzagão e despachos 17, 18 e 20 do Protocolo 12.589/2024, decide-se pelo cancelamento do Auto de Infração Ambiental e Municipal n.º 027/21 e o arquivamento deste protocolo. Fica encerrada e arquivada esta demanda.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REGULARIZAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL

Autuado(a): ANTRANIG KEUSSEYAN - ESPOLIO

Processo Digital / Fiscalização n.º 3712/2024

Código Externo: 237.017.220.094.381.368

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1262 –
MOVIMENTAÇÃO DE SOLO SEM ALVARÁ DE LICENÇA
– TERRAPLENAGEM

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal n.º 1.262 – Execução de movimentação de terra sem licença - Sanções de MULTA e EMBARGO, em 26/07/2024. Imóvel sito na Rua Ferroviário Zico Meciano, s/nº – Área 06– Vitória Régia. Considerando que o valor da multa de 250 UVRMs foi inscrito em Dívida Ativa do Município em 30 de agosto de 2024. Considerando que o efetivo pagamento da multa não exime o infrator de reparar ou mitigar o dano causado, conforme predisposto no artigo 225 da Constituição Federal: “§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO CMAS N.º 06/2025 DE 03 de ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a deliberação do Colegiado na Composição da Nova Mesa Diretora.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Atibaia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.495, de 24 de abril de 2017 e com base nas deliberações tomadas em Reunião Ordinária n.º 04/2025 realizada no dia 03 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a análise e deliberação deste colegiado sobre a Composição da Nova Mesa Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a nomeação da nova Mesa Diretora do CMAS para o período de 12/2024 a 12/2026 de acordo com o que segue:

Presidente: Caio Augusto Campos de Souza – Poder Público;

Vice-Presidente: Vanessa Fernandes da Silva - Sociedade Civil;

1^a Secretária: Jeniffer Andrea dos Santos Camargo – Sociedade Civil;

2^º Secretário: Weslla Pereira Lima – Poder Público.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da deliberação da plenária, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se.

Atibaia, 03 de abril de 2025.

Caio Augusto Campos de Souza
PRESIDENTE

* publicada novamente para incluir o número da Resolução.



Atos do Poder Executivo

RESOLUÇÃO N.º 04/2025 DO CMDCA

Secretaria de Educação

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia - CMDCA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 875 de 26 de maio de 2022 e nº 888 de 22 de dezembro de 2022, e com base nas deliberações tomadas pelo Colegiado em Reunião Ordinária nº 03/2025, realizada dia 14 de março de 2025, no NUEP - Núcleo de Educação Permanente localizado à Rua José Bonifácio, nº 661 – 1º andar – Centro - Atibaia/SP:

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o nome dos membros que compõem as Comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA mandato 03/2025 a 03/2027 de acordo com o que segue:

Comissão de Administração:

Sociedade Civil

- Paulo Birkman
- Crístiane Marques Merissi

Poder Público

- Fábio Cavalcante Barros Pereira
- Melissa da Rosa Guimarães

Comissão de Visitas:

Sociedade Civil

- Nádia Gomes Fazzolari
- Elisa Alves de Macedo

Poder Público

- Silvia Maria de Campos Sirera
- Carmen Monari

Comissão de Finanças:

Sociedade Civil

- Gianmarco Bisaglia
- Luciana Andrade Guedes Reis

Poder Público

- Elisangela Lara de Franca Santos
- Guilherme Henrique Mendonça Meinberg

Comissão Permanente de Fiscalização:

Sociedade Civil

- Kátia Regina de Moraes - Titular
- Nádia Gomes Fazzolari - Suplente
- Crístiane Marques Merissi - Titular
- Paulo Birkman - Suplente

Poder Público

- Silvia Maria de Campos Sirera - Titular
- Elisangela Lara de Franca Santos - Suplente
- Carmen Monari - Titular
- Fábio Cavalcante Barros Pereira - Suplente

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da deliberação da plenária, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se.

Atibaia, 08 de abril de 2025.

Cecília de Siqueira Campos Hernandes
PRESIDENTE

ATO DECISÓRIO 69/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Janaína de Souza Silverio, RG nº. 42.164.427-8, nos cargos de: Professora, código funcional 11.482, na EM Felipe Patacho Callegari, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professora PEB II, na EE Profº Fúlvia Maria Aparecida C. Fazzio, localizada no município de Atibaia – SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretaria de Educação

ATO DECISÓRIO 70/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Denize Carolina Auricchio Alvarenga da Silva, RG nº 24.734.767-X, nos cargos de: Supervisor de Ensino, código funcional 12956, na Secretaria de Educação, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professora Ensino Médio e Técnico, na ETEC Professor Carmine Biagio Tundisi, localizada no município de Atibaia – SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretaria de Educação

ATO DECISÓRIO 71/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação



Atos do Poder Executivo

remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Ana Paula de Campos, RG nº. 23.512.861-2, nos cargos de: Professora, código funcional 9.226, na EM Diretora Eleonor de Barros, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professora, na EM Profº Abner Antonio Sperendio, localizada no município de Bragança Paulista – SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

ATO DECISÓRIO 72/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Amanda Tobias de Alencar, RG nº50.604.431-2, nos cargos de: Professora, código funcional 12180, na EM André Franco Montoro, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Vice – Diretora, na E.E. Duílio Maziero, localizada no município de Jundiaí – SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

ATO DECISÓRIO 73/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos ao servidor Marcozalém Calsavara Gomes, RG nº 40.450.492-9, nos cargos de: Professor, código funcional 12.227, na EM André Franco Montoro, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de PEB II/EJAI, na EE Reverendo Profº José Carlos Nogueira, no município de Campinas – SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos**:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
SANDRA MIYUKI MATUOKA	<u>Protocolo 38.222/2024</u>
JOSÉ ROBERTO ARAÚJO CHAVES	<u>Fiscalização 5.052/2024</u>
ISMAR RAIMUNDO SARDINHA	<u>Fiscalização 4.629/2024</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: dividaativa@atibaia.sp.gov.br.. Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decoro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras**:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
ATIBELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	<u>Fiscalização 4.336/2024</u>
RENATA PASQUARELLI BANDOLIM	<u>Fiscalização 4.457/2024</u>
FRANCISCO APRIGIO GOMES	<u>Fiscalização 4.095/2024</u>
EDUARDO CAMPOS VASCONCELLOS	<u>Fiscalização 4.431/2024</u>
OCTÁVIO JUNQUEIRA NETTO - ESPOLIO	<u>Fiscalização 616/2024</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: dividaativa@atibaia.sp.gov.br.. Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decoro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.



Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORATARIA N.º 51/2025-DS de 08 de abril de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; **CONSIDERANDO** o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; **RESOLVE:**

Art.1º-Ficam nomeados na Ata nº 2025/000010, os seguintes:

- I – Gestor** -Danilo Mistrinel
- II – Suplente de Gestor** -Djelaine Aparecida da Silva
- III – Fiscal** - Wesley Bazílio dos Santos
- IV – Suplente de Fiscal**- Rildo Willian Alexandrino da Silva

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 01/04/2025.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

PORATARIA N.º 52/2025-DS de 08 de abril de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; **CONSIDERANDO** o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; **RESOLVE:**

Art.1º-Ficam nomeados na Ata nº 2025/000011, os seguintes:

- I – Gestor** -Danilo Mistrinel
- II – Suplente de Gestor** -Djelaine Aparecida da Silva
- III – Fiscal** - Wesley Bazílio dos Santos
- IV – Suplente de Fiscal**- Rildo Willian Alexandrino da Silva

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 28/03/2025.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

PORATARIA N.º 53/2025-DS de 08 de abril de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; **CONSIDERANDO** o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; **RESOLVE:**

Art.1º-Ficam nomeados na Ata nº 2025/000012, os seguintes:

- I – Gestor** -Danilo Mistrinel
- II – Suplente de Gestor** -Djelaine Aparecida da Silva
- III – Fiscal** - Wesley Bazílio dos Santos
- IV – Suplente de Fiscal**- Rildo Willian Alexandrino da Silva

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 28/03/2025.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

PORATARIA N.º 54/2025-DS de 08 de abril de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; **CONSIDERANDO** o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; **RESOLVE:**

Art.1º-Ficam nomeados na Ata nº 2025/000013, os seguintes:

- I – Gestor** -Danilo Mistrinel
- II – Suplente de Gestor** -Djelaine Aparecida da Silva
- III – Fiscal** - Wesley Bazílio dos Santos
- IV – Suplente de Fiscal**- Rildo Willian Alexandrino da Silva

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 28/03/2025.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

PORATARIA N.º 55/2025-DS de 08 de abril de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento



Atos do Poder Executivo

Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020;

CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados na Ata nº 2025/000014, os seguintes:

I – Gestor -Danilo Mistrin

II – Suplente de Gestor -Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal - Wesley Bazílio dos Santos

IV – Suplente de Fiscal- Rildo Willian Alexandrino da Silva

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 28/03/2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto

Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 59.252/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2024, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de **materiais hidráulicos**, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24/04/2025, às 8 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/04/2025 às 9 horas.

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites www.peasistemas.com.br/saae ou www.novobbmnet.com.br ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, sítio a Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.

Atibaia, 08 de abril de 2024.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
28/2024**

Objeto: Aquisição de Materiais Hidráulicos - VRP

Ata de Registro de Preços nº 10/2025

Validade do Registro de Preços: 12 meses (27/03/2026)

Fornecedor: BGT CONTROLS VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA

Item:01

Unidade:Peça

Quantidade estimada anual:20

Descrição:Cód. SAAE 15.01.000068: - VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PILOTADA DN 50 MM (2"), CORPO TIPO GLOBO EM FERRO FUNDIDO REVESTIDO COM POLIÉSTER, DIAFRAGMA EM BORRACHA NATURAL REFORÇADA COM MALHA DE NYLON, RETENTOR INTERNO DO DIAFRAGMA EM AÇO, MOLA EM AÇO INOX, CONEXÃO FLANGE NORMA ABNT, PRESSÃO DE TRABALHO DE 0,5 A 16 KGF/CM2 (7-225 PSI), TEMPERATURA ATÉ 80°C (180°F), CIRCUITO DE COMANDO COMPOSTO DE FILTRO, PILOTO REDUTOR DE PRESSÃO E MANÔMETRO COM GLICERINA. COM CONCEPÇÃO EM CÂMARA DUPLA, CONCEPÇÃO FLEXÍVEL, VARIEDADE DE ACESSÓRIOS, CORPO EM Y, FLUXO SEMI-RETO, ANEL DE ASSENTO EM BRONZE, PASSAGEM LIVRE DE OBSTÁCULOS E DISCO V-PORT

Marca: BGT – Y800

Preço Unitário: R\$2.800,00

Preço Total: R\$ 56.000,00

Item: 03

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual:7

Descrição:Cód. SAAE 15.01.000112: VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PILOTADA DN 100 MM (4"), CORPO TIPO GLOBO EM FERRO FUNDIDO REVESTIDO COM POLIÉSTER, DIAFRAGMA EM BORRACHA NATURAL REFORÇADA COM MALHA DE NYLON, RETENTOR INTERNO DO DIAFRAGMA EM AÇO, MOLA EM AÇO INOX, CONEXÃO FLANGE NORMA ABNT, PRESSÃO DE TRABALHO DE 0,5 A 16 KGF/CM2 (7-225 PSI), TEMPERATURA ATÉ 80°C (180°F), CIRCUITO DE COMANDO COMPOSTO DE FILTRO, PILOTO REDUTOR DE PRESSÃO E MANÔMETRO COM GLICERINA. COM CONCEPÇÃO EM CÂMARA DUPLA, CONCEPÇÃO FLEXÍVEL, VARIEDADE DE ACESSÓRIOS, CORPO EM Y, FLUXO SEMI-RETO, ANEL DE ASSENTO EM BRONZE, PASSAGEM LIVRE DE OBSTÁCULOS E DISCO V-PORT

Marca: BGT – Y800

Preço Unitário: R\$ 6.500,00

Preço Total: R\$ 45.500,00

Item: 04

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual:6

Descrição:Cód. SAAE 15.01.000113 : VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PILOTADA DN 150 MM (6"), CORPO TIPO GLOBO EM FERRO FUNDIDO REVESTIDO COM POLIÉSTER, DIAFRAGMA EM BORRACHA NATURAL REFORÇADA COM MALHA DE NYLON, RETENTOR INTERNO DO DIAFRAGMA EM AÇO, MOLA EM AÇO INOX, CONEXÃO FLANGE NORMA ABNT, PRESSÃO DE TRABALHO DE 0,5 A 16 KGF/CM2 (7-225 PSI), TEMPERATURA ATÉ 80°C (180°F), CIRCUITO DE COMANDO COMPOSTO DE FILTRO, PILOTO REDUTOR DE PRESSÃO E MANÔMETRO COM GLICERINA. COM CONCEPÇÃO EM CÂMARA DUPLA, CONCEPÇÃO FLEXÍVEL, VARIEDADE DE ACESSÓRIOS, CORPO EM Y, FLUXO SEMI-RETO, ANEL DE ASSENTO EM BRONZE, PASSAGEM LIVRE DE OBSTÁCULOS E DISCO V-PORT.

Marca: BGT – Y800

Preço Unitário: R\$ 7.700,00

Preço Total: R\$ 46.200,00

Item: 08

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 6



Atos do Poder Executivo

Descrição: Cód. SAAE 15.06.000044: FILTROS Y DN 150MM, PADRÃO NBR7675, PN16, COM EXTREMIDADES FLANGEADAS PARA UTILIZAÇÃO EM ÁGUA TRATADA, CORPO VEDAÇÃO EM EPDM, TAMPA DE FUNDIDO DUCTIL (CONFORME NBR 7675 E 6916), DEVERÁ SER ACOMPANHADA DAS RESPECTIVAS, ARRUELAS, PORCAS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO COM CABEÇA SEXTAVADA, DEVERÁ POSSUIR UM BUJÃO PARA DRENO COM CABEÇA SEXTAVADA E ROSCADO A TAMPA, O BUJÃO DEVERÁ ESTAR NA PARTE MAIS BAIXA DA TAMPA, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA A POSIÇÃO DE TRABALHO DO FILTRO. O CESTO DEVERÁ SER DE CHAPA DE AÇO INOX, AISI 304, ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM COM PERFORAÇÕES DE 3,2MM DE DIÂMETRO. O CESTO DEVERÁ TER FORMATO CILÍNDRICO, SEM FUNDO, APOIADO NA TAMPA INFERIOR E REMOVÍVEL PARA LIMPEZA A RELAÇÃO ENTRE A ÁREA ABERTA DO ELEMENTO FILTRANTE E A ÁREA TRANSVERSAL DA ENTRADA DO FILTRO, DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 3MM E DE NO MÁXIMO 4MM. O RESSALTO DO FLANGE DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE USINADA, COM ACABAMENTO UNIFORME E 03 SULCOS (ESTRIAS), EM FORMA DE CÍRCULO, EQUIDISTANTES ENTRE SI, COM 01MM DE PROFUNDIDADE. PINTURA ANTICORROSIVA E ATÓXICA. DEVERÃO ESTAR FUNDIDOS, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFÍCIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE, O ANO DE FABRICAÇÃO, O DN CORRESPONDENTE, A CLASSE DE PRESSÃO E A SETA INDICATIVA DE FLUXO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR

Marca: BGT – Y-ST

Preço Unitário: R\$ 1.400,00

Preço Total: R\$ 8.400,00

Ata de Registro de Preços nº 11/2025

Validade do Registro de Preços: 12 meses (27/03/2026)

Fornecedor: GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA

Item: 02

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 6

Descrição: Cód. SAAE 15.01.000111: - VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PILOTADA DN 75 MM (3"), CORPO TIPO GLOBO EM FERRO FUNDIDO REVESTIDO COM POLIÉSTER, DIAFRAGMA EM BORRACHA NATURAL REFORÇADA COM MALHA DE NYLON, RETENTOR INTERNO DO DIAFRAGMA EM AÇO, MOLA EM AÇO INOX, CONEXÃO FLANGE NORMA ABNT, PRESSÃO DE TRABALHO DE 0,5 A 16 KGF/CM2 (7-225 PSI), TEMPERATURA ATÉ 80°C (180°F), CIRCUITO DE COMANDO COMPOSTO DE FILTRO, PILOTO REDUTOR DE PRESSÃO E MANÔMETRO COM GLICERINA. COM CONCEPÇÃO EM CÂMARA DUPLA, CONCEPÇÃO FLEXÍVEL, VARIEDADE DE ACESSÓRIOS, CORPO EM Y, FLUXO SEMI-RETO, ANEL DE ASSENTO EM BRONZE, PASSAGEM LIVRE DE OBSTÁCULOS E DISCO V-PORT

Marca: Bermad

Preço Unitário: R\$ 6.126,00

Preço Total: R\$ 36.756,00

Ata de Registro de Preços nº 12/2025

Validade do Registro de Preços: 12 meses (27/03/2026)

Fornecedor: LOT METAIS LTDA

Item: 05

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 14

Descrição: Cód. SAAE 15.06.000011: - FILTRO PARA VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO TIPO "Y", COM EXTREMIDADES FLANGEADAS CONFORME NBR 7675 PN 10, DN 50 MM, CORPO DE FºFº ASTM A126 CL.B, VEDAÇÃO EPDM, ELEMENTO FILTRANTE DE AÇO INOX AISI 304, PERF. 1,6 MM

Marca: LOT

Preço Unitário: R\$ 470,00

Preço Total: R\$ 6.580,00

Item: 06

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 6

Descrição: Cód. SAAE 15.06.000041: FILTRO Y DN 80MM (3 POL), PADRÃO NBR7675, PN16, COM EXTREMIDADES FLANGEADAS PARA UTILIZAÇÃO EM ÁGUA TRATADA, CORPO VEDAÇÃO EM EPDM, TAMPA DE FUNDIDO DUCTIL (CONFORME NBR 7675 E 6916), DEVERÁ SER ACOMPANHADA DAS RESPECTIVAS, ARRUELAS, PORCAS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO COM CABEÇA SEXTAVADA, DEVERÁ POSSUIR UM BUJÃO PARA DRENO COM CABEÇA SEXTAVADA E ROSCADO A TAMPA, O BUJÃO DEVERÁ ESTAR NA PARTE MAIS BAIXA DA TAMPA, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA A POSIÇÃO DE TRABALHO DO FILTRO. O CESTO DEVERÁ SER DE CHAPA DE AÇO INOX, AISI 304, ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM COM PERFORAÇÕES DE 3,2MM DE DIÂMETRO. O CESTO DEVERÁ TER FORMATO CILÍNDRICO, SEM FUNDO, APOIADO NA TAMPA INFERIOR E REMOVÍVEL PARA LIMPEZA A RELAÇÃO ENTRE A ÁREA ABERTA DO ELEMENTO FILTRANTE E A ÁREA TRANSVERSAL DA ENTRADA DO FILTRO, DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 3MM E DE NO MÁXIMO 4MM. O RESSALTO DO FLANGE DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE USINADA, COM ACABAMENTO UNIFORME E 03 SULCOS (ESTRIAS), EM FORMA DE CÍRCULO, EQUIDISTANTES ENTRE SI, COM 01MM DE PROFUNDIDADE. PINTURA ANTICORROSIVA E ATÓXICA. DEVERÃO ESTAR FUNDIDOS, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFÍCIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE, O ANO DE FABRICAÇÃO, O DN CORRESPONDENTE, A CLASSE DE PRESSÃO E A SETA INDICATIVA DE FLUXO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR

Marca: LOT

Preço Unitário: R\$ 600,00

Preço Total: R\$ 3.600,00

Item: 07

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 7

Descrição: Cód. SAAE 15.06.000043: FILTROS Y DN 100MM (4 POL), PADRÃO NBR7675, PN16, COM EXTREMIDADES FLANGEADAS PARA UTILIZAÇÃO EM ÁGUA TRATADA, CORPO VEDAÇÃO EM EPDM, TAMPA DE FUNDIDO DUCTIL (CONFORME NBR 7675 E 6916), DEVERÁ SER ACOMPANHADA DAS RESPECTIVAS, ARRUELAS, PORCAS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO COM CABEÇA SEXTAVADA, DEVERÁ POSSUIR UM BUJÃO PARA DRENO COM CABEÇA SEXTAVADA E ROSCADO A TAMPA, O BUJÃO DEVERÁ ESTAR NA PARTE MAIS BAIXA DA TAMPA, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA A POSIÇÃO DE TRABALHO DO FILTRO. O CESTO DEVERÁ SER DE CHAPA

Atos do Poder Executivo

DE AÇO INOX, AISI 304, ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM COM PERFORAÇÕES DE 3,2MM DE DIÂMETRO. O CESTO DEVERÁ TER FORMATO CILÍNDRICO, SEM FUNDO, APOIADO NA TAMPA INFERIOR E REMOVÍVEL PARA LIMPEZA A RELAÇÃO ENTRE A ÁREA ABERTA DO ELEMENTO FILTRANTE E A ÁREA TRANSVERSAL DA ENTRADA DO FILTRO, DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 3MM E DE NO MÁXIMO 4MM. O RESSALTO DO FLANGE DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE USINADA, COM ACABAMENTO UNIFORME E 03 SULCOS (ESTRIAS), EM FORMA DE CÍRCULO, EQUIDISTANTES ENTRE SI, COM 01MM DE PROFUNDIDADE. PINTURA ANTICORROSIVA E ATÓXICA. DEVERÃO ESTAR FUNDIDOS, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFÍCIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE, O ANO DE FABRICAÇÃO, O DN CORRESPONDENTE, A CLASSE DE PRESSÃO E A SETA INDICATIVA DE FLUXO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.

Marca: LOT

Preço Unitário: R\$ 870,00

Preço Total: R\$ 6.090,00

Atibaia, 08de Abril de2025

José Francisco Alves Pinto

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Quantidade estimada anual:6

Descrição:Cód. SAAE 28.02.000008: - ARAME RECOZIDO TORCIDO, PRÓPRIO PARA AMARRAÇÃO DE FERRAGENS.

Marca: Torcido

Preço Unitário: R\$ 14,31

Preço Total: R\$ 85,86

Item: 05

Unidade: Barra

Quantidade estimada anual: 30

Descrição:Cód. SAAE 28.02.000024: BARRA DE FERRO DE CONSTRUÇÃO BITOLA 3/16, (4,76MM).

Marca: Votoaço

Preço Unitário: R\$ 12,50

Preço Total: R\$ 375,00

Item: 06

Unidade: Barra

Quantidade estimada anual: 30

Descrição:Cód. SAAE 28.02.000026: BARRA DE FERRO DE CONSTRUÇÃO BITOLA 3/8, (9,53 MM).

Marca: Votoaço

Preço Unitário: R\$ 50,10

Preço Total: R\$ 1.503,00

Item: 07

Unidade: Saco

Quantidade estimada anual: 450

Descrição:Cód. SAAE 28.08.000001: CIMENTO CP II 32, COMPOSTO DE: SILICATOS DE CÁLCIO, ALUMÍNIO E FERRO, SULFATO DE CÁLCIO E FILER CARBONÁTICO, ARMAZENADO EM SACO DE PAPEL COM 50 QUILOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 11578.

Marca: Liz

Preço Unitário: R\$ 30,00

Preço Total: R\$ 13.500,00

Item: 09

Unidade: Barra

Quantidade estimada anual: 30

Descrição: Cód. SAAE 28.02.000025: BARRA DE FERRO DE CONSTRUÇÃO BITOLA 5/16, (7,94 MM).

Marca: Votoaço

Preço Unitário: R\$ 37,37

Preço Total: R\$ 1.121,10

Item: 10

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 2.000

Descrição:Cód. SAAE 28.03.000004: TIJOLO COMUM.

Marca: L Cerâmica

Preço Unitário: R\$ 0,65

Preço Total: R\$ 1.300,00

Atibaia,08 de Abril de2025

José Francisco Alves Pinto

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

29/2024

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção

Ata de Registro de Preços nº 13/2025

Validade do Registro de Preços: 12 meses (27/03/2026)

Fornecedor: VILA RICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

Item: 02

Unidade: Metro Cúbico

Quantidade estimada anual:60

Descrição: Cód. SAAE 28.01.000005: - PEDRA BRITADA Nº 01.

Marca: MBG

Preço Unitário: R\$158,00

Preço Total: R\$ 9.480,00

Item: 08

Unidade: Metro Cúbico

Quantidade estimada anual: 200

Descrição: Cód. SAAE 28.01.000026 AREIA BRANCA GROSSA LAVADA (JACAREI).

Marca: MBG

Preço Unitário: R\$ 172,21

Preço Total: R\$ 34.442,00

Ata de Registro de Preços nº 14/2025

Validade do Registro de Preços: 12 meses (27/03/2026)

Fornecedor: ATIBAIA SHOP - CASA & CONSTRUÇÃO LTDA

Item: 04

Unidade: Quilograma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO N°

03/2024

Atos do Poder Executivo

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 03/2024, **CONVOCAMOS** o aprovado e classificado, abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Reabertura de Inscrição do Concurso Público nº 03/2024, Capítulo 10, item 10.1, - *“A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação para comparecer à SAAE Atibaia onde deverá manifestar o seu interesse pela vaga, comprovando, com toda a documentação pertinente, atender os requisitos exigidos para admissão no emprego;”*. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
3º	SIDNEI LUIZ DA SILVA JÚNIOR	061947

Atibaia, 09 de abril de 2025.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
SUPERINTENDENTE

Secretaria de Recursos Humanos

PORTRARIA N° 296/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

PRORROGAR

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, concedida pelas Portarias nº 1.702/2024-SRH e 257/2025-SRH, à servidora municipal Sra. **FERNANDA MOURA DE OLIVEIRA COSTA**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.574.462-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 408.588.038-10, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, na Secretaria de Recursos Humanos, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de **mais 1 ano e 5 meses, a partir de 16 de abril de 2025**, revogando-se a Portaria nº 257/2025-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da

Cidadania”, aos 7 de abril de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 297/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **BEN-ROSE KOWAL LEITE**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.274.638-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 284.954.238-55, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, revogando-se a **Portaria nº 241/2025-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 8 de abril de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 56.216/2022

P O R T A R I A N° 5.166-GP de 08 de abril de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Thais Amorim Moreira como Gestora das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Atos do Poder Executivo

Art. 3º Fica revogada a Portaria 4.767-GP de 23 de novembro de 2022.

Lei 4.320/64) R\$16.388,16
95.500.0425.0000 (SF) - PROCAD SUAS R\$ 16.388,16

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 08 de abril de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$120.066,25
95.302.0000.0000 (SF) - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E R\$ 120.066,25

Memorando 20.149/2025

DECRETO N° 11.288
De 08 de abril de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 136.454,41** (cento e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
12.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
12.101.8.244.21.2036-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$16.388,16
95.500.0425.0000 (SF) - PROCAD SUAS R\$ 16.388,16

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.302.64.2154-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$120.066,25
95.302.0000.0000 (SF) - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E R\$ 120.066,25

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 08 de abril de 2025.

–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
– Patricia de Oliveira Ianda –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– Marcos Abrantes de Aguiar –
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 20.150/2025

DECRETO N° 11.289
de 08 de abril de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$**



Atos do Poder Executivo

149.316,23 (cento e quarenta e nove mil trezentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.001 - GABINETE E ASSESSORIAS

11.001.4.122.4.2004-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E

DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$8.000,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 8.000,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.001 - GABINETE E ASSESSORIAS

11.001.4.122.4.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$87.707,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 87.707,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.001 - GABINETE E ASSESSORIAS

11.001.4.122.4.2004-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE R\$8.000,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 8.000,00

30.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

30.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAM

30.101.26.782.88.2214-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS -

PESSOAL CIVIL R\$565,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 565,00

30.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

30.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAM

30.101.26.782.88.2214-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 45.044,23

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 45.044,23

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

27.512 - FUNDO ESPECÍFICO DE INVESTIMENTOS EM OBRAS DE MELH

27.512.15.451.9.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E

INSTALAÇÕES R\$45.044,23

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 45.044,23

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

27.512 - FUNDO ESPECÍFICO DE INVESTIMENTOS EM OBRAS DE MELH

27.512.15.451.9.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$8.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 8.000,00

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
27.512 - FUNDO ESPECÍFICO DE INVESTIMENTOS EM OBRAS DE MELH
27.512.15.451.9.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$87.707,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 87.707,00

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
27.512 - FUNDO ESPECÍFICO DE INVESTIMENTOS EM OBRAS DE MELH
27.512.15.451.9.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$8.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 8.000,00

30.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
30.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAM
30.101.26.782.88.2214-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$565,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 565,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 08 de abril de 2025.

–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Alexander Grosskinsky –
CHEFE DE GABINETE

– Claudio Takeshi Sato –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

– Paulo Henrique de Souza Rocha –
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.ª que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Março** do exercício de **2025** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
SNA – SIMPLES NACIONAL	296.320,20
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	23.378,87
COTA PARTE - FPM	4.594.449,52
COTA PARTE - ITR	2.196,36
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
ROYALTIES - LEI Nº 7.990/89	573,90
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0,00
ICMS - UNIÃO	0,00
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PETRÓLEO	0,00
FUNDEB	4.294.231,97
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
ESCOLA TEMPO INTEGRAL	0,00
MOBILIÁRIO PAR - TC 202300101	0,00
FNDE - ÔNIBUS TC PAC 9564224	0,00
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	377.304,50
FNDE - APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	2.174.100,62
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - TRANSPORTE COLETIVO	0,00
LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 - LC PAULO GUSTAVO	0,00
ALDIR BLANC - FOMENTO À CULTURA	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA UNIÃO	0,00
TOTAL	11.762.555,94

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 07 de abril de 2025

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.ª que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 31 de Março** do exercício de **2025** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
SNA – SIMPLES NACIONAL	2.171.373,89
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	40,78
COTA PARTE - FPM	5.673.225,70
COTA PARTE - ITR	2.012,56
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
ROYALTIES - LEI Nº 7.990/89	668.565,25
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	254.467,67
ICMS - UNIÃO	39.267,53
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PETRÓLEO	0,00
FUNDEB	6.827.429,68
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	665.337,89
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
ESCOLA TEMPO INTEGRAL	0,00
MOBILIÁRIO PAR - TC 202300101	0,00
FNDE - ÔNIBUS TC PAC 9564224	0,00
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	0,00
FNDE - APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	6.422,42
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	65.030,93
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	10.537,73
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	31.421,65
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - TRANSPORTE COLETIVO	0,00
LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 - LC PAULO GUSTAVO	0,00
ALDIR BLANC - FOMENTO À CULTURA	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA UNIÃO	0,00
TOTAL	16.415.133,68

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 07 de abril de 2025

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C37-62AD-84BE-622A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 09/04/2025 09:48:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8C37-62AD-84BE-622A>